



**RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISES DOS PLANOS DE
IMPLEMENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS INSCRITOS NO PROGRAMA
CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – PROETI**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/1975, da publicidade aos resultados preliminares das análises realizadas nas propostas apresentadas pelos municípios inscritos no PROETI, em conformidade com o Edital de Chamamento nº 001/2021, publicado no dia 18 de outubro de 2021, com vistas ao financiamento da implementação de escolas de ensino fundamental em tempo integral.

1 Fundamentação Legal

As ações para implantação do PROETI nos municípios são amparadas na seguinte legislação e normas:

Lei nº 11.393/21 de 08 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Decreto nº 4973-R, de 29 de setembro de 2021, que regulamenta o PROETI, e;

Edital nº 001/2021, publicado em 18 de outubro de 2021.

2 Resultado Preliminar.

O presente documento destina-se à divulgação dos resultados preliminares alcançados pelos municípios inscritos no PROETI, por meio do Edital nº 001/2021, cuja as propostas para implementação do Programa foram analisadas pela Assessoria Especial de Educação em Tempo Integral / SEDU e estão expostos no seguinte quadro:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

RESULTADO PRELIMINAR PROETI					
Nº	MUNICÍPIO	Nº de alunos para o tempo integral	Quantitativo de Escolas	Valor a ser repassado 1º repasse	Resultado
1	Águia Branca	82	1	R\$ 246.000,00	Deferido com ressalvas
2	Anchieta	587	4	R\$ 1.761.000,00	Deferido com ressalvas
3	Aracruz	930	3	R\$ 2.790.000,00	Deferido com ressalvas
4	Baixo Guandu	284	1	R\$ 852.000,00	Deferido com ressalvas
5	Barra de São Francisco	323	1	R\$ 969.000,00	Deferido com ressalvas
6	Boa Esperança	112	1	R\$ 336.000,00	Deferido com ressalvas
7	Cachoeiro de Itapemirim	1522	7	R\$ 4.566.000,00	Deferido
8	Cariacica	1566	6	R\$ 4.698.000,00	Deferido
9	Colatina	902	4	R\$ 2.706.000,00	Deferido com ressalvas
10	Conceição da Barra	316	1	R\$ 948.000,00	Deferido com ressalvas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

11	Domingos Martins	94	1	R\$ 282.000,00	Deferido com ressalvas
12	Ecoporanga	300	1	R\$ 900.000,00	Deferido com ressalvas
13	Guaçuí	470	3	R\$ 1.410.000,00	Deferido com ressalvas
14	Ibatiba	314	1	R\$ 942.000,00	Deferido com ressalvas
15	Ibiraçu	76	1	R\$ 228.000,00	Deferido com ressalvas
16	Iconha	106	1	R\$ 318.000,00	Deferido
17	Itapemirim	540	1	R\$ 1.620.000,00	Deferido
18	Itarana	48	1	R\$ 144.000,00	Deferido
19	Jaguareé	640	5	R\$ 1.920.000,00	Deferido com ressalvas
20	Laranja da Terra	568	4	R\$ 1.704.000,00	Deferido
21	Linhares	320	1	R\$ 960.000,00	Deferido
22	Marataízes	433	1	R\$ 1.299.000,00	Deferido com ressalvas
23	Marechal Floriano	200	2	R\$ 600.000,00	Deferido



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

24	Marilândia	35	1	R\$ 105.000,00	Deferido com ressalvas
25	Montanha	161	1	R\$ 483.000,00	Deferido com ressalvas
26	Muniz Freire	429	2	R\$ 1.287.000,00	Deferido com ressalvas
27	Nova Venécia	190	1	R\$ 570.000,00	Deferido com ressalvas
28	Pedro Canário	290	1	R\$ 870.000,00	Deferido com ressalvas
29	Pinheiros	230	1	R\$ 690.000,00	Deferido com ressalvas
30	Piúma	420	2	R\$ 1.260.000,00	Deferido com ressalvas
31	Rio Novo do Sul	132	5	R\$ 396.000,00	Deferido com ressalvas
32	Santa Leopoldina	50	1	R\$ 150.000,00	Deferido
33	Santa Teresa	152	2	R\$ 456.000,00	Deferido
34	São Domingos do Norte	100	1	R\$ 300.000,00	Deferido com ressalvas
35	São Gabriel da Palha	320	2	R\$ 960.000,00	Deferido



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

36	São José do Calçado	360	1	R\$ 1.080.000,00	Deferido com ressalvas
37	São Mateus	165	4	R\$ 495.000,00	Deferido com ressalvas
38	Serra	1606	3	R\$ 4.818.000,00	Deferido com ressalvas
39	Viana	300	1	R\$ 900.000,00	Deferido com ressalvas
40	Vila Pavão	115	1	R\$ 345.000,00	Deferido com ressalvas
41	Vila Velha	1955	6	R\$ 5.865.000,00	Deferido
42	Vitória	595	2	R\$ 1.785.000,00	Deferido com ressalvas

3 Providências imediatas:

Os municípios inscritos que tiveram resultado “Deferido com ressalvas”, conforme encaminhamento por via de e-mail, deverão fazer as adequações necessárias para regularização da inscrição no prazo de 05 dias corridos a contar com a data de publicação deste resultado.

4 Informações adicionais:

Os municípios “deferidos” e “deferidos com ressalva” deverão preencher o quadro a seguir com informações adicionais referentes à oferta de Tempo Integral nos municípios para prosseguimento no processo de adesão ao PROETI. O quadro deverá ser



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

enviado via E-Docs, pelo mesmo caminho utilizado para o envio das demais documentações (E-Docs > Grupos e comissões > PROETI).

O MUNICÍPIO OFERTA TEMPO INTEGRAL EM 2021?

() SIM

() NÃO

SE A RESPOSTA FOR SIM, PREENCHA AS INFORMAÇÕES ABAIXO

MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA NO CENSO ESCOLAR DO INEP/MEC	NOME DA ESCOLA	Nº DE ALUNOS ATENDIDO NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL NO ANO DE 2021 EM CADA ESCOLA

Vitória - ES, 17 de novembro de 2021

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação - ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 17/11/2021 18:29:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/11/2021 18:29:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESSANDRA TRABACH GOBETTI BURINI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GS - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-BPK1VV>